



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

COMISSÃO ESPECIAL DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

PARECER N.º 001/2023

PROCESSO N.º 001/2023

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2023

MATÉRIA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001/2023

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI

AUTOR: BANCADA DO MDB

RELATOR: VEREADOR ROBERT DE AZEVEDO NADALON

RELATÓRIO

1. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Jaguari foi apresentada nesta Casa Legislativa, pela Bancada do MDB, no dia 12 de janeiro de 2023, com o objetivo de atualizar a Lei Orgânica ampliando as possibilidades de licença do mandato de Vereador e promovendo a adequação das licenças às normas constitucionais e trabalhistas.

2. O Presidente da Câmara determinou a publicação e divulgação da matéria, a qual tramitará pelo rito especial, em cumprimento às disposições do artigo 147 do Regimento Interno, tendo sido cumprida a disposição do inciso I, com a divulgação e disponibilização da matéria aos Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

3. Na Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2023, foi constituída a presente Comissão Especial, para a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2023, na forma disposta pelo artigo 147, inciso II, do Regimento Interno.

ANÁLISE

4. Verifica-se a legitimidade da proposta, eis que subscrita por mais de um terço dos membros da Câmara Municipal de Jaguari, na forma determinada pelo artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica e o artigo 112, inciso I, do Regimento Interno.

5. Designado o Presidente e o Relator da Comissão Especial (artigo 147, § 1º, alínea a, do Regimento Interno), o próximo passo a ser realizado é audiência pública para debate da matéria com a comunidade (artigo 147, § 1º, alínea b, do Regimento Interno).

CONCLUSÃO DO VOTO

6. Diante dos fundamentos legais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão Especial de Emenda à Lei Orgânica, vota pela realização de audiência pública para tratar sobre a matéria.

Sala das Bancadas, 20 de janeiro de 2023.

Vereador **Robert de Azevedo Nadalon,**
Relator.

Vereador **Antônio Carlos Dapieve,**
Presidente.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Pelas conclusões:

Vereadora Agnes da Silva Patias

Vereador Igor Rosa Tambara

Vereador Fábio da Silva Franco

DECISÃO: Aprovado por

unanimidade

em 20/01/2023.